



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Aviso n.º 13528/2019

Sumário: Prorrogação do prazo da revisão do Plano Diretor Municipal de Torre de Moncorvo.

Prorrogação do Prazo da Revisão do Plano Diretor Municipal de Torre de Moncorvo

Torna-se público que, a Câmara Municipal de Torre de Moncorvo em Reunião de 07 de junho de 2019, deliberou prorrogar o prazo relativo ao procedimento de Revisão do Plano Diretor Municipal de Torre de Moncorvo, Publicado no *Diário da República* n.º 102, de 26 de maio de 2017, através do Aviso n.º 5962/2017, por mais 3 anos, nos termos do n.º 6 do artigo 76.º do RJIGT, Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio.

Para os devidos e legais efeitos considera-se cumprida a respetiva divulgação, através do presente Aviso.

11 de junho de 2019. — O Presidente da Câmara Municipal, *Dr. Nuno Jorge Rodrigues Gonçalves*.

Deliberação

Manuel Fernando Camisa, Chefe da Unidade Orgânica Administrativa Geral do Município de Torre de Moncorvo:

Certifica que, na ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia sete de junho do ano de dois mil e dezanove, aprovada em minuta e sob a presidência do Sr. Presidente Nuno Jorge Rodrigues Gonçalves, com a presença dos senhores Vereadores: Victor Manuel Silva Moreira, Maria da Piedade Leonardo Teixeira Calheiros e Meneses, e Maria de Lurdes Mano Pontes, consta uma deliberação do seguinte teor:

DT — Prorrogação do prazo para revisão do PDM:

Foi presente a informação n.º 075/2019 sobre a necessidade de prorrogar por mais três anos o prazo fixado em reunião de câmara de 07.06.2016, para a revisão do Plano Diretor Municipal, em virtude do atraso na entrega da nova cartografia.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, autorizar a prorrogação por mais 3 anos de acordo com a informação.

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Torre de Moncorvo, 11 de julho de 2019. — O Chefe da UOAGeral, *Manuel Fernando Camisa*.

612501948